Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

LEI Nº 572

de 27 de Agosto de 1982.

Declara de utilidade pública a Creche " Katarina Kelli " de Pradópolis.

O DOUTOR ORLANDO OMETTO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º = É declarada de utilidade pública a CRECHE " KATARINA KELLI " DE PRADÓPOLIS, entidade de direito privado, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com sede neste município.

Art. 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, EM 27 DE AGOSTO DE 1982.

Dr. Orlando Ometto
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Clóvis Bronzati
Secretário